

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 , nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 00220-00000435/2021-20

SIGGO nº 042991

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL** denominada Contratante, inscrita no CNPJ: 02.977.827/0001-85, representado por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 708.509.411-72, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, com sede em SCLRN 714 Bloco H Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.760-558, doravante denominada CONTRATADA, representada por Sra. **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, portadora da Carteira de Identidade nº 538.091/SSP-DF e do CPF nº 259.445.841-49, na qualidade de Diretora/Presidente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, no valor de **R\$ 142.500,01 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais e um centavo)**, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI nº 68749133, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 712.500,07 (setecentos e doze mil e quinhentos reais e sete centavos)**, a fim de permitir a continuidade do atendimento das equipe de atletas e técnicos registrados em Entidades Esportivas do Distrito Federal, nos seus deslocamentos nacionais.

2.2. Considerando o reajuste aplicado, a garantia contratual deverá ser renovada e reforçada pela contratada, nos termos previstos no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Considerando o aditamento do percentual de 25% (vinte e cinco) por cento no valor original pactuado, o contrato passa a ser no valor de **R\$ 712.500,07 (setecentos e doze mil e quinhentos reais e sete centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – **Unidade Orçamentária:** 34101;

II – **Programa de Trabalho:** 27.811.6206.2631.0002 – Apoio ao Compete Brasília;

III – **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33– Passagens e Despesa com locomoção;

IV – **Fonte de Recursos:** 100 – Ordinário Não Vinculado;

4.2. O empenho inicial é de R\$ 142.500,01 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00342, emitida em 15/09/2021 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Pública, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 15 de setembro de 2021

Pelo Distrito Federal:

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Pela Contratada:

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES

Diretora/Presidente

Testemunhas:

1. Matheus Rogerio Liberato

2. Janaína Lopes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Usuário Externo**, em 15/09/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 15/09/2021, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LOPES DA SILVA - Matr.0277973-0, Diretor(a) de Contratos**, em 16/09/2021, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0278152-2, Coordenador(a) de Gestão, Logística e Recursos Humanos**, em 16/09/2021, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70006922)
verificador= **70006922** código CRC= **E2CA7C8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828